

OFICIO Nº1882/2022-SESMA/GAB/PMA

Altamira/PA, 14 de Julho 2022.

À Sua Senhoria a Senhora
APOLIANE LOPES GOMES
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Assunto: **Processo licitatório- Aquisição de Poltronas, Colchões e Macas hospitalar.**

Prezada,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste solicitar a V.Sa. a adoção de providências para abertura de processo licitatório objetivando a contratação de empresas especializadas para Poltronas, colchões e macas hospitalar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde – FMS nas unidades do HGA- Hospital Geral de Altamira-PA e na UPA- Unidade de Pronto atendimento e Centro de Apoio em Diagnostico e as Unidades Básicas de Saúde.

1. 1. DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-ATM-PA	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): HGA- Hospital Geral de Altamira-PA; UPA- Unidade de Pronto Atendimento.	
Responsável pela Demanda: Jefferson Azevedo Soares	Matrícula:
E-mail: sesma@altamira.pa.gov.br	Telefone: (93) 99180-7113
1. Objeto: O presente Termo tem por a contratação de empresas especializadas para aquisição de equipamentos permanentes hospitalar: <u>Poltronas, colchões e macas</u> - para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde – FMS nas unidades do HGA- Hospital Geral de Altamira-PA e na UPA- Unidade de Pronto atendimento.	
2. Justificativa da necessidade da contratação Considerando que a assistência à saúde é garantia pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e para isto toda a linha de cuidado deve ser efetiva e eficaz, desde a atenção básica até os procedimentos de alta complexidade, de forma organizada e hierarquizada, com foco na qualidade dos serviços prestados, segundo o grau de complexidade de assistência requerida, de	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques, nº 192, Bairro: Catedral, CEP: 68.371-055 , Altamira/PA.

E-mail: sesma@altamira.pa.gov.br

sua capacidade operacional e dos serviços de saúde. Considerando que a execução destes serviços dever ser integrada a ambientes adequados.

Vale frisar que a aquisição dos itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços de saúde, os quais apoiam a realização de atividades essenciais ao cumprimento dos atendimentos realizados por esta secretaria. Justifica-se ainda a necessidade de realizar processo licitatório para equiparmos as unidades de atendimento da secretaria municipal de saúde e seus setores vinculados. Bem como, contribuirá para a adequação do ambiente para o desenvolvimento das atividades exercidas nas diversas classificações de internações e consultas medicas. Cabe aqui ressaltar que o uso contínuo desses itens enseja o desgaste e danificação, comprometendo a estrutura física dos ambientes, do atendimento, conforto e até a saúde do paciente e seus acompanhantes, que passa a maior parte do seu tempo no ambiente. Para tanto, se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura e bem estar dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento da recuperação, da comodidade e acolhimento aos pacientes que utilizam o SUS- Sistema Único de Saúde do município. Assim sendo, a motivação para licitar, com a finalidade de atender às necessidades das diversas complexidade de internações e atendimentos realizadas na Secretaria Municipal de Saúde que compõem a esfera municipal de Altamira- PA.

5. Descrição dos itens

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	UND	QDT
01	COLCHÃO P/ LEITO HOSPITALAR	C x L x A: 1,80X80X12CM	UND	250
02	POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL	C x L x A: 1,65X0,80X0,75 CAPACIDADE: 120 KG, AÇÕ-TUBO 1"X1,20mm	UND	150
03	POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL	C x L x A: 1,65X55X75 CM CAPACIDADE: 150 KG, AÇÕ-TUBO 1"X1,20mm	UND	100
04	MACA DE TRANSPORTE	C x L x A: 1,50X55X7CM	UND	100
05	MACA FIXA P/SALA DE EXAME	C x L x A: 1,50X80X7 CM CAPACIDADE: 120 KG	UND	100
06	MACA /CAMA HOSPITALAR HIDRAULICO	- Base construída em aço SAE retangular, com revestimento anti-impacto em seus 4 cantos de plástico emborrachado para prevenção de possíveis danos causados por impacto; - Contém 01 entrada de suporte para soro em cada lado da cabeceira; - Cabeceira para apoio dorsal com regulagem manual através	UND	10

		<p>de cremalheira com 05 níveis diferentes de regulagem;</p> <ul style="list-style-type: none">- Conta com 04 Rodizio sendo 2 com freios e 2 livres, nas dimensões: 19,5cm x 9cm;- Base termoplástica em poliestireno de alta resistência;- Grades em Aço Inox série 200 tubos redondo de $\frac{3}{4}$ (19,05 mm) X 1,20 mm;- Possui 01 suporte para soro com 2 ganchos construídos em Aço Inox Série 200 com 100cm de altura;- Dimensões do carro maca; Altura mínima= 64cm, Altura Máxima = 94cm, Largura = 67cm, Comprimento = 188cm.		
--	--	--	--	--

4. Observações gerais

Estes equipamentos solicitados têm como objetivo atender os pacientes e acompanhantes do HGA- Hospital Geral de Altamira-PA, na UPA- Unidade de Pronto Atendimento, Centro de Apoio em Diagnostico e nas Unidades básicas de Saúde, integrando os equipamentos já existentes, para proporcionar um melhor serviço aos beneficiários do sistema de saúde deste município. O quão, o principal propósito é proporcionar o melhor atendimento e oferecer qualidade de vida às pessoas por meio da prevenção e atendimento.

4. Prazo de Entrega/ Execução:

O prazo de prestação do serviço deverá ser IMEDIATO após o recebimento da autorização de ordem de compras emitidas pela SESMA e assinada pelo GESTOR responsável da Secretaria Municipal de Saúde- ATM-PA, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

Os materiais e/ou insumos deverão ser entregues e/ou executados na sede da cidade de Altamira/PA, no setor Almoxarifado Central-CAF, localizado na Rua Coronel José Porfírio, S/N, Bairro Catedral -ATM-PA. O horário de entrega dos materiais e/ou serviços deverá obedecer às normas internas da administração: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00, de Segunda a Sexta feira.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Nível Central SESMA- Coordenação de Administração e Finanças – Coordenadora: Conceição de Maria Azevedo Menezes

4.4. Prazo para pagamento:

O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado após a entrega e/ou realização do serviço prestado, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais Eletrônica/Faturas, recibo e “Atestado de Conformidade e Recebimento dos bens” feito pelo fiscal do contrato, que será designado pela SESMA, responsáveis pela fiscalização dos objetos fornecidos, confirmando se o fornecimento atendeu as exigências estabelecidas..

Atenciosamente,

TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 593/2021